



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 10 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Manoel Mazutti Neto, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, no uso de suas atribuições legais Resolução nº 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e;

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando, que a Câmara Municipal possuem 05 (cinco) veículos oficiais e tem uma rotina constante de abastecimento, faz-se necessário a aquisição de combustível para atender as demandas desta Casa de Leis, assim, solicito a contratação de Empresa Especializada em Serviço de Gerenciamento de Combustível para abastecimento dos veículos desta Casa de Leis.

Resolve:

AUTORIZAR a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 042 de 02 de fevereiro de 2021, analisar a viabilidade de adesão da Ata de Registro de Preço nº 302/2020 – Pregão Presencial 106/2020 da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, para Empresa Especializada em Serviço de Gerenciamento de Combustível para abastecimento das frotas de veículos para a Câmara Municipal de Primavera do Leste. Após, remetam-se os autos a assessoria jurídica para parecer, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38, da Lei 8.666/93 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 28 de junho de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO

Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT